



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1438 DE 25 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO POR ERRO
TÉCNICO NA PORTARIA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de correção de erros técnicos nas portarias municipais;

Considerando o Memorando nº 6.115/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria nº 1250/2025 da Servidora Pública Municipal **CLAUDIANE MÜLLER** que trata de uma Função Gratificada de Diretor, onde se lê “Concede Função Gratificada de Vice-Diretor de Instituição”, leia-se “Concede Função Gratificada de Diretor de Instituição”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e disposições textuais formais da portaria mencionada;

Capão da Canoa, 25 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral